



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 746/2022

DATA: 16 de setembro de 2022.

SÚMULA: Término de Licença para Tratamento de Saúde de Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Encerrar a Licença para Tratamento de Saúde do Sr. **Willian Vellini Ribeiro de Souza**, servidor efetivo no cargo de **Engenheiro Agrônomo**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 2778, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, conforme Processo administrativo de Licença Saúde nº 2022.01.025, a partir de **16 de setembro de 2022**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 16 de setembro de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Lincoln Alberti Nadal
Secretária Mun. De Agricultura

Publique-se, registre-se e cumpra-se.